



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 014 /2020

Telêmaco Borba, 10 de março de 2020.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2020 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com publicações legais.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade realizar as publicações dos atos oficiais do município.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realizar as publicações dos atos oficiais do município junto as empresas oficiais (diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal da Manhã) no decorrer do exercício corrente.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

RECEBIDO EM 18/03/2020

Ilustríssimo Senhor:  
Ezequiel Ligoski Betim  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro, Telêmaco Borba - PR